



Ofício nº 3196/2020-GAPRE

Maringá, 03 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 418/2020 apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira** para a implantação de EcoPonto na Rua Piratuhi, entre as Ruas Antônio Sanches e Pioneiro Manoel Frigo, fundos do Centro Esportivo do Distrito de Iguatemi, ou na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, esquina com Rua Mário Borri, no Conjunto Santa Terezinha, no Distrito de Iguatemi, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,

**Clóvis Augusto Melo**  
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA**  
Av. Cerro Azul, 544 – Zona 02 – CEP: 87010-000  
Fone (44) 3293-8750

**Processo nº:** 21672/2020

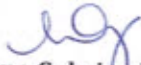
**Requerente:** William Gentil

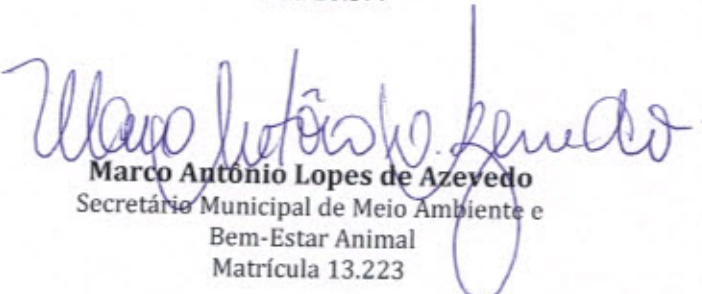
**Para:** GAPRE

**Ref.:** Requerimento nº 418/2020

Com relação ao requerimento, onde Vossa Excelência solicita a implantação do Ecoponto na Rua Piratuhi, entre as Ruas Antônio Sanches e Pioneiro Manoel Frigo, fundos do Centro Esportivo do Distrito de Iguatemi, ou na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, esquina com Rua Mário Borri, no Conjunto Santa Terezinha, no Distrito de Iguatemi, segue relatório anexo.

Maringá-PR, 28 de agosto de 2020.

  
**Luciana Gehring Viana**  
Diretora de Saneamento  
Mat. 20.377

  
**Marco Antônio Lopes de Azevedo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Bem-Estar Animal  
Matrícula 13.223



**À Central de Análise de Processos**

**RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO 21672/2020**

**REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá**

**REQUERIMENTO Nº 418/2020**

Por meio do requerimento indicado foi-nos solicitado a implantação do Ecoponto na Rua Pirarui, entre as Ruas Antônio Sanches e Pioneiro Manoel Frigo, fundos do Centro Esportivo do Distrito de Iguatemi, ou na Avenida Vereador Antônio Bortolotto, esquina com Rua Mário Borri, no Conjunto Santa Terezinha, no Distrito de Iguatemi.

Primeiramente informamos que está prevista a implantação dos próximos 4 Ecopontos no Município de Maringá nos pontos indicados no Mapa anexo, lembrando da implantação de mais 02 nos Distritos, 01 em Floriano e 01 em Iguatemi, até o final deste ano.

Quanto ao local solicitado, esclarecemos que será implantado no Distrito de Iguatemi conforme acima exposto, porém sem um local específico estipulado.

Aproveitamos para ressaltar:

**Materiais e Quantidades que poderão ser depositados nos Ecopontos**

I - Materiais recicláveis (plástico, papel/papelão, isopor, vidro, metais) – limitado a 200 litros semanal por pessoa (equivalente a dois sacos grandes).

II – Eletroeletrônicos (televisão, geladeira, impressora sem cartucho e/ou tonner, fogão, mouses, etc.) – limitado a 02 unidades semanal por pessoa.

III – Resíduos de Construção Civil (Concreto, cerâmica, tijolo) – limitado a 25Kg semanal por pessoa (equivalente a um saco de cimento).

IV – Volumosos (móveis, sofás, colchões) -limitado a 02 unidades mensal por pessoa

Parágrafo único: Não é permitido o descarte por empresas (caçambas e/ou carroças).

**Materiais que NÃO serão recebidos no Ecoponto**

I – Resíduos de poda de árvores (folhas/galhos/tronco);

II – Gesso;

III – Resíduos domésticos orgânico;

IV – Lâmpadas;




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**  
Av. Cerro Azul, Nº 544 – CEP - 87010-000

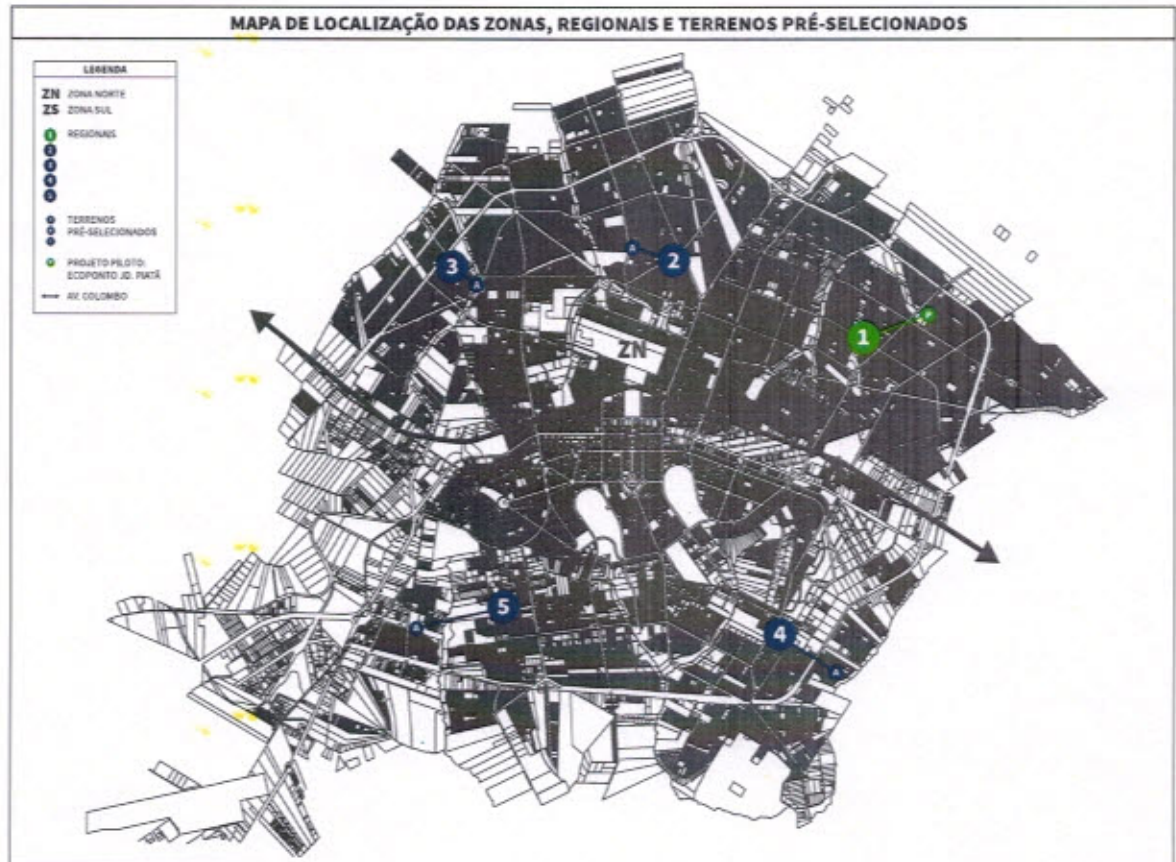
- V – Resíduos de tinta e solventes;
- VI – Óleo de cozinha;
- VII – Resíduos perigosos ou tóxicos (pilhas e baterias);
- VIII – Resíduos de saúde (remédios, seringas e ampolas de medicamentos);
- VIX – Resíduos industriais;
- X – Tonner e cartuchos de impressoras;
- XI – Pneus
- XII – Outros materiais não especificados anteriormente.

Resíduos perigosos ou tóxicos domiciliares, bem como pneus, deverão ser entregues no comércio onde foram adquiridos ou trocados (Logística Reversa – Lei nº 12305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Maringá, 28 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Gehring Viana  
Diretora de Saneamento  
Mat. 20377

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ZONAS, REGIONAIS E TERRENOS PRÉ-SELECIONADOS



MAPA SEM ESCALA

ZONA NORTE			ZONA SUL	
REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5
<p><b>BAIRROS DA REGIÃO:</b> JD. PIATÁ, JD. CAMPOS ELINDA, PQ. RESIDENCIAL TUPY, LOT. GRALDO CHAMPAGNAT, C.J. ITAPERICA, LOT. SATEL, C.J. RES. PAULINO, JD. OASIS.</p>	<p><b>BAIRROS DA REGIÃO:</b> JARDIM QUIERC, VILA ESPERANÇA, JD. REAL, JD. SANTA HELENA, PQ. RES. CIDADE NOVA, JD. ALVORADA, PQ. DAS PALMEIRAS, JD. VITÓRIA, JD. COPACABANA.</p>	<p><b>BAIRROS DA REGIÃO:</b> C.J. RES. NEY BOGA, JD. DOS INSCARDO, PQ. HORTÊNCIA, C.J. BARR. SARDENHO, VILA SANTA ISABEL, PQ. DAS LARANJEIRAS, JD. EVEREST, JD. OLÍMPICO.</p>	<p><b>BAIRROS DA REGIÃO:</b> C.J. HAR. SÃO SILVESTRE, JARDIM ABRUCARÁ, C.J. HAR. SOL NASCENTE, C.J. RES. CIDADE ALTA, LOT. MADRÃO, C.J. RES. JOÃO DE BARRO, JD. CATEDRAL, PQ. LAGOA DOURADA.</p>	<p><b>BAIRROS DA REGIÃO:</b> PQ. ITAPI, JARDIM INDUSTRIAL, C.J. HABITACIONAL VILANOVA JUNIOR, JD. IGUAÇU, JD. HANNOVER, PARQUE INDUSTRIAL.</p>
<p><b>ECOPONTO JARDIM PIATÁ</b> Rua Rio Saranambi, Jardim Piatá</p>  <p><b>PROJETO PILOTO</b></p> 	<p><b>OPÇÃO A</b> Rua Palmiral, Parque Residencial Quercus</p> <p><b>TERRENO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>1. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>2. TERRENO PRÓXIMO DE UM PARQUE</p> <p>3. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>4. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>5. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p>  	<p><b>OPÇÃO A</b> Av. Dep. José Alves das Santos, JD. Brasil</p> <p><b>TERRENO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>1. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>2. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>3. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>4. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p>  	<p><b>OPÇÃO A</b> R. Pro. Valéria C. Maranhão, JD. Anacréto</p> <p><b>TERRENO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>1. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>2. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>3. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>4. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p>  	<p><b>OPÇÃO A</b> Av. Nildo Ribeiro da Rocha, Parque Itaipu</p> <p><b>TERRENO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p>1. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>2. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>3. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>4. TERRENO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p>  